



RESOLUÇÃO Nº 54 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de PPCs no IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 61/2017, e tendo em vista o parecer exarado pelo conselheiro Marcos Paulo Rosa no processo 23411.004748/2017-00,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de Projetos Pedagógicos de Cursos no Instituto Federal do Paraná, na modalidade Educação a Distância, na Diretoria de Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA PRESIDENTE

1/1